



PORTARIA Nº199/2019, de 02 de agosto de 2019

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01;

Considerando a Nota Técnica SEI Nº 6197/2015-MP, de 15/12/2015;

Considerando a Resolução CONSU Nº 09/2016, de 29/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR A QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** ao servidor Fernando de Oliveira Rocha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2054053, lotado neste Campus, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Profissional e Tecnológica Programa em Rede Nacional, nível mestrado profissional, no Campus Rio Pomba deste Instituto Federal, na cidade de Rio Pomba/MG, sem prejuízo de sua remuneração, no período de **05/08/2019 a 04/08/2020**.



Valeska Aparecida Almeida Silva
Substituta do Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 292/2016 DOU 04/04/2016

PORTARIA Nº200 /2019, de 02 de agosto de 2019

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

Considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 633/2018-REIDGP, de 07/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	José Hugo Campos Ribeiro
CARGO:	Professor EBTT
SIAPE:	2410451
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	24/07/2017 a 23/07/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	24/07/19



Valeska Aparecida Almeida Silva
Substituta do Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 292/2016, DOU 04/04/2016



PORTARIA Nº 201/2019, de 02 de agosto de 2019

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.


Considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 633/2018-REIDGP, de 07/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Fábio Costa Peixoto
CARGO:	Professor EBTT
SLAPE:	1495143
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	12/08/2017 a 11/08/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D 401
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 402
VIGÊNCIA:	12/08/19



Valeska Aparecida Almeida Silva
Substituta do Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 292/2016, DOU 04/04/2016



PORTARIA Nº 202/2019, de 02 de agosto de 2019

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muriaé, conforme art. 18 da Lei 12.772/2012, a **RETRIBUIÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)**, conforme se segue:

Processo	Servidor	SIAPE	Nível	Vigência
23222.000130/2019-32	Junio Vasconcelos Soares	3057608	RSC-III	21/01/2019



Valeska Aparecida Almeida Silva
Substituta do Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 292/2016, DOU 04/04/2016



PORTARIA Nº 203/2019, de 02 de agosto de 2019

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 05/2019, A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.931.735/0001-55 gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé, com vigência de 01/08/2019 a 31/08/2023. (com possibilidade de prorrogação por mais doze meses)

Fiscal técnico titular: Rafael Ramos de Almeida, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2048285;

Fiscal técnico substituto: Neuberth Siqueira Nacif, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº1315387

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Art. 2º- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.



Valeska Aparecida Almeida Silva
Substituta do Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 292/2016, DOU 04/04/2016

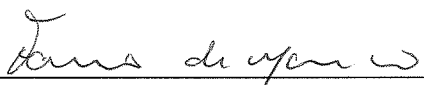
PORTARIA Nº204 /2019, de 07 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder afastamento por 8 dias consecutivos em razão de casamento, ao servidor(a) abaixo especificado, nos termos do Art. 97, III, “a”, da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos, anexos.

Servidor:	SAMIRA NOVAES ALCON
Cargo:	Professor Substituto
Matrícula SIAPE:	3137458
Regime Jurídico:	Contrato por Prazo Determinado – Lei 8.745/93
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Cônjuge:	Tiago Henrique Pereira
Período do Afastamento:	26/07/2019 a 02/08/2019



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 205/2019, de 07 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **Conceder Licença por 8 dias consecutivos** em razão de falecimento de pessoa da família, ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 97, III, b, da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos, anexos.

Servidor:	JOSÉ LUIZ DE FREITAS PAIXÃO
Cargo:	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	1878814
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Falecido:	Ana Lúcia de Freitas Paixão e Silva (irmã)
Período do Afastamento:	27/07/2019 a 03/08/2019

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

PORTARIA Nº 206/2019, 08 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, da servidora LUDIENE SOUZA LEITE, matrícula SIAPE 2328787, ocupante do cargo de Pedagoga, no IF Sudeste MG – Campus Muriaé, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante do Processo nº 23232.000827/2017-41.

Período: Agosto de 2016 a Agosto de 2019.

Resultado: “Aprovado”.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

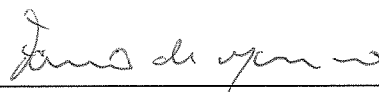
PORTARIA Nº 207/2019, de 08 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Rafael Ramos de Almeida
CARGO:	Técnico em Tecnologia da Informação
SIAPE:	2048284
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	22/01/2018 a 22/07/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D 404
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 405
VIGÊNCIA:	22/07/2019



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017


PORTARIA Nº 208 /2019, de 08 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Cleder Aparecido Dutra
CARGO:	Auxiliar Administrativo
SIAPE:	3004980
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	15/01/2018 a 15/07/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	C 201
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C 202
VIGÊNCIA:	15/07/2019



Fausto de Mártins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 209/2019, de 08 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Cleder Aparecido Dutra
CARGO:	Auxiliar em Administração
SIAPE:	3004980
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
CURSO(S):	Introdução ao orçamento público – 40 h Gestão estratégica com foco na Adm. Pública – 40 h Formação de Pregoeiros – 20 h Principais impactos da IN 05/17 MPOG na contratação de serviços e fiscalização administrativa – 24 h Gestão e fiscalização de contratos administrativos – 40 h Direito administrativo para gerentes no setor público – 35 h XV Semana de Administração Orçamentária, financeira e de contratações públicas – ESAF – 32 h Total: 231 horas Carga horária excedente desta progressão: 171 horas
SITUAÇÃO ATUAL:	C 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C 201
VIGÊNCIA:	15/07/2019

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

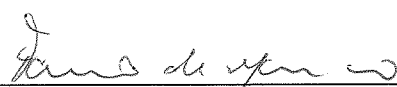
PORTARIA Nº 210/2019, de 08 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Dayene Mendes Silva Gonçalves
CARGO:	Técnico em Tecnologia da Informação
SIAPE:	1631240
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	29/01/2018 a 29/07/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D 404
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 405
VIGÊNCIA:	29/07/2019



Fausto de Mártins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 211/2019, de 08 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Luciana Rocha Antunes de Paiva
CARGO:	Assistente de Alunos
SIAPE:	2047703
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	29/01/2018 a 29/07/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	C 404
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C 405
VIGÊNCIA:	29/07/2019

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

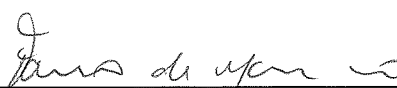
PORTARIA Nº212 /2019, de 08 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Ludiene Souza Leite
CARGO:	Pedagogo
SIAPÉ:	2328787
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	08/02/2018 a 08/08/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	E 202
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 203
VIGÊNCIA:	08/08/2019



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

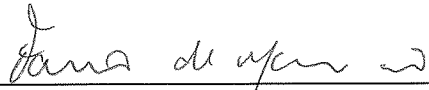
PORTARIA Nº 213/2019, de 08 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Ludiene Souza Leite
CARGO:	Pedagogo
SIAPE:	2328787
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
CURSO(S):	Personalização do Ensino a partir de Metodologia Ativas – 40 h Espanhol I – 30 h Promoção e Defesa dos Direitos LGBT – 30 h Funpresp – a previdência complementar do servidor público federal – 40 h Formação de Facilitadores de Aprendizagem – 40 h Total: 180 horas Carga horária excedente da última progressão: 15 horas Carga horária excedente desta progressão: 45 horas
SITUAÇÃO ATUAL:	E 203
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 303
VIGÊNCIA:	15/08/2019


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



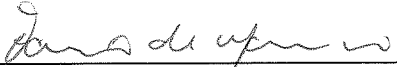
PORTARIA Nº 214/2019, de 08 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Fernando de Oliveira Rocha
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPE:	2054053
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	21/02/2018 a 21/08/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D 404
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 405
VIGÊNCIA:	21/08/2019



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



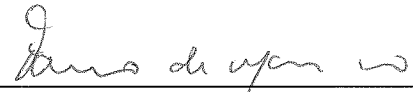
PORTARIA Nº 215 /2019, de 12 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006, MP 431 – DOU de 14/05/2008 e Lei 12.772/2012, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma, em anexo.

Servidor(a):	Marcelo Ferreira Carneiro
Cargo/Emprego:	Assistente de Aluno
Matrícula SIAPE:	2217753
Regime Jurídico:	Estatutário
Titulação:	Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> em Administração Pública
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	Universidade Cândido Mendes
Percentual:	30,00%
Vigência:	06/08/19



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 216 /2019, de 12 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

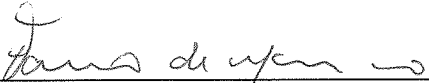
Considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 633/2018-REIDGP, de 07/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Luciano de Paula Moraes
CARGO:	Professor EBTT
SIAPE:	2912966
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	04/07/2017 a 03/07/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D 301
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 302
VIGÊNCIA:	03/07/19


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



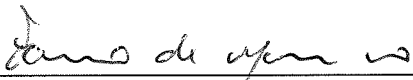
PORTARIA Nº217 /2019, de 15 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Geovani Falconi Glória
CARGO:	Auditor
SIAPE:	2047979
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	26/01/2018 a 26/07/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	E 404
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 405
VIGÊNCIA:	26/07/2019


Fausto de Marttins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017


PORTARIA Nº 218/2019, de 15 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Saulo Ladislau Monteiro
CARGO:	Analista de Tecnologia da Informação
SIAPE:	1116559
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
CURSO(S):	JAVA – Módulo I – Fundamentos, Banco de dados, Aplicações WEB – 40 h JAVA – Módulo II – Frameworks e aplicações corporativas – 40 h Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental – 20 h Total de horas deste progressão: 100 horas Aproveitamento da última progressão: 90 horas Total: 190 horas Carga Horária Excedente: 10 horas
SITUAÇÃO ATUAL:	E 303
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 403
VIGÊNCIA:	13/08/2019


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017


PORTARIA Nº 219/2019, de 15 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Saulo Ladislau Monteiro
CARGO:	Analista de Tecnologia da Informação
SIAPE:	1116559
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	13/02/2018 a 13/08/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	E 403
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 404
VIGÊNCIA:	13/08/2019


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



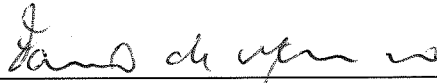
PORTARIA Nº220/2019, de 15 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Jaqueline de Almeida Peixoto
CARGO:	Técnico em Assuntos Educacionais
SIAPE:	1801909
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	19/01/2018 a 19/07/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	E 406
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 407
VIGÊNCIA:	19/07/19


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 221/2019, de 15 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01;

Considerando a Nota Técnica SEI Nº 6197/2015-MP, de 15/12/2015;

Considerando a Resolução CONSU Nº 09/2016, de 29/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR A QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** a servidora Erika Rodrigues Coelho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2784069, lotado neste Campus, para participar do curso de Mestrado Acadêmico em Pós-Graduação em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade - POÉTICAS ARTÍSTICAS E SOCIOCULTURAIS: ESPAÇO, MEMÓRIA E TECNOLOGIAS, na Universidade Federal de São João del-Rei, sem prejuízo de sua remuneração, no período de **12/08/2019 a 11/08/2020**.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017


PORTARIA Nº 222/2019, de 16 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a inclusão de dependentes para fins de **acompanhamento de pessoa da família**, no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA
Cargo/Emprego	Contador
Matrícula SIAPE:	1686768
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Dependente(s):	CAIO SANTOS SYGILIÃO RIBEIRO (Cônjuge)
Vigência:	13/08/2019



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 223/2019, 26 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO** da servidora SIMONE APARECIDA DE CAMPOS PORTELA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 2868573, em exercício no Campus Muriaé deste Instituto, para fazer o curso: “Pós Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Estudos de Linguagem”, prestado pela Universidade Federal Fluminense, em Niterói, pelo período de **25/08/2019 a 22/11/2019 (90 dias)**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme art. 87 da Lei 8.112/90 e documentação relacionada no processo 23232.000989/2019-41.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 224/2019, de 27 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de Pregoeiro do Campus Muriaé.

SERVIDORES	FUNÇÃO	SIAPE
Anderson Novais Soares	Assistente em Administração	1816189
Isaac Euzébio de Faria	Assistente em Administração	1925943
Ícaro Alexandre de Campos Braga	Assistente em Administração	1815791
Leonardo Mariquito Coelho	Assistente em Administração	1657020
Sylvia Lorrayne da Costa Gentil	Tecnólogo em Processos Escolares/ Gestão Pública	1379852
Thiago Martins Cassuce	Tecnólogo em Processos Escolares/ Gestão Pública	1346424
Willian Silva Coutinho	Assistente em Administração	1750996

Art. 2º – Revogam-se as portarias em contrário.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 225/2019, de 27 de agosto de 2019

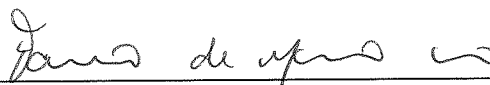
O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de apoio** responsável pelos Pregões do Campus Muriaé, de acordo com a Lei 8.666/1993, Decreto 3.555/2000 e suas alterações:

SERVIDORES	FUNÇÃO	SIAPE
Anderson Novais Soares	Assistente em Administração	1816189
Andrei Ramos de Oliveira	Técnico de Laboratório	1105436
Cleder Aparecido Dutra	Auxiliar em Administração	3004980
Fernando de Oliveira Rocha	Assistente em Administração	2054053
Ícaro Alexandre de Campos Braga	Assistente em Administração	1815791
Isaac Euzébio de Faria	Assistente em Administração	1925943
Jairo Jabor Rezende	Assistente em Administração	1861110
Lenice Regina da Silva Carvalho	Assistente em Administração	1013914
Leonardo Mariquito Coelho	Assistente em Administração	1657020
Marcos Reis de Souza	Técnico em Laboratório	1815561
Reginaldo Augusto de Souza	Técnico em Tecnologia da Informação	1724963
Saulo Ladislau Monteiro	Analista em Tecnologia da Informação	1116559
Sylvia Lorrayne da Costa Gentil	Tecnólogo em Processos Escolares/ Gestão Pública	1379852
Thiago Martins Cassuce	Tecnólogo em Processos Escolares/ Gestão Pública	1346424
Willian Silva Coutinho	Assistente em Administração	1750996

Art. 2º – Revogam-se as portarias em contrário.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



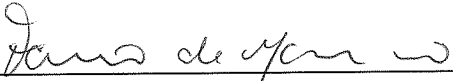
PORTARIA Nº226 /2019, de 29 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, AO SERVIDOR E DEPENDENTE(S), conforme as informações abaixo:

Servidor:	JOSÉ HUGO CAMPOS RIBEIRO
Cargo/Emprego	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	2410451
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	19/08/2019
Dependentes	RAFAELA FREITAS DOS SANTOS (Cônjuge)
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria 625/2012 MPOG.


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



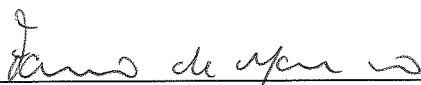
PORTARIA Nº227/2019, de 29 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder afastamento por 8 dias consecutivos em razão de casamento, ao servidor(a) abaixo especificado, nos termos do Art. 97, III, “a”, da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos, anexos.

Servidor:	JAIRO JABOR REZENDE
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1861110
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Cônjuge:	Náilin Loures Assis Jabor
Período do Afastamento:	16/08/2019 a 23/08/2019


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



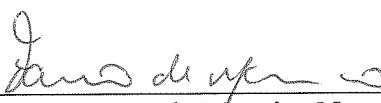
PORTARIA Nº228 /2019, de 29 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, nos termos do Art. 15 da Lei 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

SERVIDOR:	Elayne Silva de Souza
CARGO:	Professor EBTT
SIAPÉ:	1875106
TITULAÇÃO:	Doutorado em Estudos de Linguagem
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	Universidade Federal Fluminense
SITUAÇÃO ATUAL:	D3 - 03
VIGÊNCIA:	27/08/19


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº229 /2019, de 30 de agosto de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

Considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 633/2018-REIDGP, de 07/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	BRUNO FARIA FERNANDES
CARGO:	Professor EBTT
SIAPÉ:	2912346
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	30/08/2017 a 29/08/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D 301
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 302
VIGÊNCIA:	30/08/19

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017